



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ATO DE INDEFERIMENTO RECURSO EDITAL 05-2020 - PJ
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto nos itens 9.5, C, e 9.7 do Edital de Credenciamento nº 05/2020, INDEFERE o recurso interposto por Associação Educacional de Patos de Minas - AEPM, CPNJ 03.238.898/0001-29, conforme Anexo II, item IX e XIV. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data – 09/02/2021

2 cm -09 1444902 - 1